



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

	ATA de REUNIÃO ORDINÁRIA - Julho/2022		
	Assunto Principal: Funcionamento do Plenário Virtual		Data: 22/07/2022 (Sex)
	Redator:	Local:	Horário:
	Afranio Pedreira Junior	Sala de Reuniões da SETIM	10:00 / 11:33

Participantes	
Nome/Cargo	Assinatura
DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR (Presidente)	
DESEMBARGADOR MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO (Membro Titular)	
JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA (Membro Titular)	px
RICARDO NERI FRANCO (Secretário de TI e Modernização)	RNF
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES (Secretário-geral da UNICORP)	
HENRIQUE ROMA LIMA (Diretor de Informática)	
MANOEL JOAQUIM SOARES LIMA FILHO (Diretor de Modernização)	
GUSTAVO DE ARAÚJO ALVES BARBOSA (Assessor de Segurança da Informação)	
AFRANIO PEDREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (Servidor da Comissão Especial de Informática)	

PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
A	Funcionamento do Plenário Virtual
B	Apresentação, pela SETIM, do seu Portfólio de Projetos
C	Discussão de Proposta do Dr. Pedro Godinho de desenvolvimento de "robot" para intimação automática das partes quanto à migração de processos ao "Juízo 100% Digital"
D	Curso para magistrados e servidores sobre Segurança da Informação
E	O que ocorrer



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Desenvolvimento da Pauta

Às 10:00h do dia 22.07.2022 (sexta-feira), na sala de reuniões da SETIM, o Presidente da Comissão Especial de Informática - CEIN, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, procedeu à abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária do mês de julho de 2022 da CEIN, agradecendo a presença de todos. Inicialmente, o Presidente pôs em discussão a Ata da Reunião Ordinária do mês de maio de 2022, ocorrida no dia 24 do referido mês, cujo teor havia sido disponibilizado para conhecimento prévio dos seus participantes, através do grupo de WhatsApp da CEIN, a qual foi unanimemente aprovada e assinada pelos presentes ao aludido encontro. Antes de adentrar a pauta, o Presidente iniciou a reunião questionando o Secretário de TI e Modernização acerca do status da migração de versões do PJE, da versão 2.1 para a 2.2, bem como, sobre a possibilidade de já serem iniciados os trabalhos necessários ao atendimento às demandas encaminhadas pelo Ministério Público estadual. O Secretário Ricardo Neri explicou que todos os esforços da SETIM estavam, naquele momento, voltados ao cumprimento do prazo fatal, já dilatado pelo CNJ para o final do mês de setembro, para integração do PJE à PDPJ, Plataforma Digital do Poder Judiciário. Explicou o Secretário que menos de dez(10) tribunais do país haviam conseguido cumprir o prazo inicial estabelecido para tal integração, julho deste ano, em face do que o CNJ o prorrogou para o final do mês de setembro. Acentuou, contudo, que, apesar da referida prioridade, parte de sua equipe continuava a trabalhar no atendimento às demandas da AMAB, ainda que este último projeto estivesse a avançar de modo mais lento, além de continuar trabalhando na manutenção da estabilidade do ambiente do PJE. O Diretor de Modernização, Manoel Lima Filho, acrescentou que a sua unidade já iniciara o processo de avaliação das demandas do MP. O Secretário de TI informou que já haviam sido mapeadas todas as funcionalidades da versão 2.0 do PJE, de forma a que ficasse assegurado que nenhuma delas seria perdida quando da junção da nova versão nacional com a versão atual local. Informou o Secretário que mais três(3) funcionalidades, que haviam sido perdidas quando da migração da versão 2.0 para a 2.1, já haviam sido disponibilizadas na versão 2.2. Explicou, que, as demandas remanescentes da AMAB seriam implementadas em duas(2) fases, sendo que, por conta da priorização a essa importante e complexa atividade - integração com a PDPJ - o atendimento pleno às aludidas demandas só ocorreria no final do corrente ano. O Diretor de Modernização acrescentou que tal prazo poderia vir a ser reduzido, caso fosse dada uma pausa no encaminhamento de novas demandas à SETIM. O Desembargador Mário Albiani Júnior questionou o Secretário de TI sobre a implantação da funcionalidade de assinatura por lote no sistema PJE, em resposta do que o mesmo explicou que a volta desta funcionalidade só deverá ocorrer após o mês de setembro deste ano. Manoel Lima Filho explicou que foi realizada uma reunião extraordinária na sua Unidade para compatibilizar as duas atividades: migração de versões e implantação de novas funcionalidades. O Juiz Raimundo Braga lembrou que a SETIM conta com apenas uma equipe de desenvolvimento para trabalhar nas duas ações principais em curso neste momento, quais sejam, o resgate das funcionalidades do PJE e a migração de versões. O Membro da Comissão de Informática lamentou a inevitável solução de continuidade que ocorre a cada dois anos, sugerindo que se buscasse estruturar a Secretaria para, no futuro, contar com duas equipes distintas para tais finalidades. O Diretor de Modernização explicou que embora a atual estrutura de pessoal técnico seja insuficiente, tem procurado

vy



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

alinhar as equipes, de forma a que cada uma tenha conhecimento do trabalho desenvolvido pela outra. O Juiz Doutor Raimundo Braga lembrou que está em curso na Assembleia Legislativa um Projeto de Lei que cria novos cargos permanentes para a área de tecnologia, sendo interessante a realização de uma visita àquela Instituição, em busca da agilização na apreciação do referido Projeto. O Presidente da Comissão Especial de Informática concordou com a sugestão, acrescentando que seria interessante levar o assunto até o Presidente do PJBA, Desembargador Nílson Castelo Branco, de forma a que o mesmo decidisse se trataria desse tema diretamente com o Presidente da Assembleia Legislativa e/ou com o Governador do Estado, ou delegaria tal missão à Comissão. O Juiz Raimundo Braga lembrou que o respectivo impacto orçamentário já estaria previsto no orçamento de 2022, não demandando, esse item, discussão por parte dos outros Poderes. Além disso, o Membro da Comissão explicou que, por sua natureza, a votação do enunciado Projeto poderia ser feita por acordo de liderança, agilizando a sua aprovação.-x-x-x-

A	Funcionamento do Plenário Virtual
----------	--

Chamando à discussão o primeiro ponto formal da pauta, o Presidente da Comissão Especial de Informática começou celebrando a iniciativa de implantação do Plenário Virtual pelo PJBA, assinalando que o mesmo otimiza a função judicante de Segundo Grau. Assinalou o Presidente da CEIN que a ferramenta reduz o número de sustentações orais apresentadas durante as Sessões de Julgamento, permitindo, assim, que mais processos sejam julgados em cada uma delas. Além disso, frisou o Desembargador Mário Albiani Júnior, o Plenário Virtual preserva o direito de apresentação, pelo advogado, da sua defesa verbal, pois permite que os procuradores façam, antecipadamente, o "upload" de mídias digitais (em áudio e/ou vídeo) para o ambiente do Plenário Virtual. E, que, por conta de tal recurso, os julgadores têm mais tempo para apreciar as mencionadas argumentações. Acrescentou o Presidente da CEIN, que, se ainda assim entender o procurador que se faz imprescindível a apresentação de sua sustentação verbal nos moldes tradicionais (em sessão presencial), pode requerer tal manifestação no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) do início da respectiva sessão. O Desembargador Manuel Bahia lembrou que as sustentações, quando excessivas, muitas vezes requeridas durante o julgamento de, até mesmo, Embargos de Declaração mais simples, são o principal motivo para a delonga nas Sessões de Julgamento, redundando, em alguns casos, no adiamento das pautas de julgamento dos Órgãos Colegiados. O Presidente da Comissão Especial de Informática enfatizou que o Plenário Virtual melhora, sobremaneira, o trabalho das Secretarias das Câmaras, em especial por conta da redução da preocupação com os prazos fatais para inclusão de processos nas pautas de julgamento. O Membro da Comissão Desembargador Manuel Bahia explicou que o Julgador tem até uma semana para disponibilizar o seu voto no Plenário Virtual, sendo que, os processos em que não haja votação de todos os integrantes da Turma são, automaticamente, pautados para a próxima Sessão de Julgamento, configurando-se, nesse ponto, tal ferramenta, um avanço notável. O Desembargador Mário Albiani Júnior salientou a importância de se fomentar a utilização da nova ferramenta, através da divulgação pela ASCOM de suas principais vantagens, tais como: agilização dos julgamentos; otimização da função judicante, por não se ficar preso a datas fatais para fechamento de pautas; redução do número de sustentações orais durante as sessões presenciais; prazo de uma semana para exame dos processos pelos Integrantes da Turma, permitindo-lhes, dessa forma, julgar com mais calma; e, por último, diminuição da taxa de congestionamento de processos no Segundo Grau. O Presidente da CEIN sugeriu a veiculação, pela ASCOM, de matérias no site do

uj



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

PJBA, fomentando a adesão ao Plenário Virtual por todas as Câmaras, momento em que, o Juiz Doutor Raimundo Braga sugeriu a realização de entrevistas com os Presidentes das Unidades que já adotaram a solução. O Desembargador Manuel Bahia sugeriu que as secretarias das Câmaras auxiliem os advogados no que tange ao envio das mídias digitais, quando da ocorrência de divergência nos votos da Turma, além de fornecer orientação quanto ao uso da ferramenta de "chat", de modo que os julgamentos sejam realizados, na maior parte das vezes, dentro do ambiente do Plenário Virtual, reservando-se para as Sessões presenciais o debate das questões mais complexas e relevantes, tornando-se, assim, despendiosa, a conversão para julgamento em Sessão Presencial dos processos que versem sobre matérias assentes. O Desembargador Mário Albiani Júnior pontou que o funcionamento do Plenário Virtual pode ser ainda mais fluido. Para isso, devem ser nele incluídas funcionalidades que automatizem muitas das atividades, ora, realizadas pelas Secretarias das Câmaras, tais como, muitos dos atos ordinatórios, liberando tais Unidades para funções mais nobres. Nessa esteira, o Membro da Comissão Especial de Informática Juiz Raimundo Nonato Braga frisou que todo o tempo que um processo passa parado nas secretarias é "tempo morto". De modo inverso, arguiu, tempo útil é aquele passado pelo processo nos gabinetes. Deste modo, salutar se revela buscar, incansavelmente, a automação de toda e qualquer rotina cartorária passível de automatização. A exemplo, citou a classificação automática dos atos judiciais praticados no processo, para efeito de estatística, bem como, a intimação automática das partes após a prolação de decisões interlocutórias, sentenças e acórdãos. Prosseguindo na discussão desse ponto, o Presidente da Comissão Especial de Informática questionou o Secretário de TI e Modernização quanto à possibilidade de serem acrescidos tais recursos de automação ao Plenário Virtual, em resposta ao que Ricardo Neri sinalizou positivamente. O Presidente continuou sua fala assinalando que não enxerga problema na aceitação, pelo Plenário Virtual, do julgamento por maioria, por não ferir o Princípio da Instrumentalidade das Formas, ao possibilitar aos Advogados, no prazo de 48 horas do fechamento das pautas das Sessões, requererem a conversão para Julgamento Presencial, conquanto entenda que, nesse caso, desejável seria exigir indicativo do prejuízo concreto à parte representada, na hipótese de o processo não vir a ser julgado de forma presencial. Comemorou, ainda, o Presidente da CEIN, o fato de que, na primeira sessão de sua Câmara Isolada após a adoção do Plenário Virtual, apenas cinco(5) processos haviam sido pautados para julgamento, por força de pedido de conversão para a modalidade "Sessão Presencial". Nesse instante, o Desembargador Manuel Bahia voltou a apontar as inúmeras vantagens do novo sistema (Plenário Virtual), dirimindo algumas dúvidas operacionais que lhe restavam com o técnico da SETIM responsável por esse Projeto, o qual fora convocado pelo Secretário de TI para prestar tais esclarecimentos aos Membros da Comissão presentes à reunião. O Desembargador Manuel Bahia disse que, por possuir perfil autodidata, está aprendendo, por conta própria, a operar o multicitado sistema, momento em que o Desembargador Mário Albiani Júnior repisou a importância de, não apenas ser ampliada a divulgação da ferramenta, mas de ser realizada capacitação formal dos gabinetes na sua utilização. O Juiz Raimundo Braga sugeriu a realização de um curso de capacitação no Plenário Virtual para os Assessores dos Desembargadores, lembrando, que, inobstante o fato de a SEJUD haver ministrado um curso básico para os usuários dessa ferramenta, importante seria a disponibilização de um módulo avançado sobre a sua utilização. Nessa esteira, o Presidente da Comissão de Informática sugeriu ao Secretário de TI que oficiasse à UNICORP solicitação para a formatação de um curso com tal objetivo, quando, então, o Secretário

ny

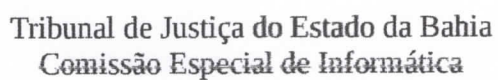


Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Geral da Universidade Corporativa, Marcus Vinicius Fernandes, informou que o mesmo poderia contar com uma carga horária de apenas 2(duas) horas.-x-x-x-x-x

B Apresentação, pela SETIM, do seu Portfólio de Projetos

Passando ao segundo ponto da pauta, o Presidente da CEIN concedeu a palavra ao Secretário de TI para apresentação do Portfólio de Projetos da SETIM. Ricardo Neri iniciou por afirmar estar preparando um relatório de prestação de contas das atividades da SETIM, a ser apresentado à Comissão Especial de Informática. Fazendo uso de um projetor de imagens (datashow), o Secretário disse que iria fornecer um panorama geral dos projetos em andamento, haja vista que necessitaria do tempo completo de uma reunião da CEIN para detalhar todos os 48(quarenta e oito) projetos em andamento, fora um grande número de outras demandas em atendimento pela sua Secretaria. Explicou Ricardo Neri que seu papel é, basicamente, o de gerenciar o mencionado portfólio, o qual é constituído, atualmente, por um total de 48(quarenta e oito) projetos, sendo que 27(vinte e sete) apresentam o status "em progresso" e os demais (21(vinte e um) projetos), o status "a realizar". No primeiro grupo, 25(vinte e cinco) estão em fase de execução e 2(dois) já foram finalizados. No segundo, 18(dezoito) apresentam "backlog" (atividades pendentes), sendo que 3(três) estão na fase "a planejar". Passeando rapidamente pelos "slides", o Secretário mostrou que, em cada um deles, havia informações sobre progresso e previsão para conclusão de cada etapa planejada. A exemplo, citou o projeto "E-Social", cujo prazo de implantação o Governo Federal prorrogara para agosto deste ano, em razão do que aparecia sinalizado na cor vermelha na lista em apresentação, por ser tal implantação urgente, além de determinada por lei federal. À guisa de segundo exemplo, o Secretário de TI falou sobre o projeto de integração do PJE e do PROJUDI à PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário), sinalizada nos slides na cor azul, por ser uma prioridade da gestão e ter sido seu prazo de implantação dilatado pelo CNJ. O Juiz Raimundo Braga, Membro da CEIN, questionou ao Diretor de Informática se, para acessar a PDPJ, seria necessário o uso de "token". Henrique Roma informou que está previsto o uso do login e senha da plataforma "GOV.BR" para tal mister. O Desembargador Mário Albiani Júnior questionou o Secretário de TI quanto ao cumprimento do cronograma de implantação da integração dos sistemas judicantes à PDPJ. Ricardo Neri esclareceu que já fora concluída a Fase 1 do projeto, a cadastral e, agora, estava a implantar a fase 2, a transacional, buscando-se o cumprimento do prazo fatal estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Prosseguiu o Secretário de TI explicitando que todas as informações do "Justiça em Números" já haviam sido migradas para o sistema "Datajud", novo formato de envio de tais informes ao Conselho Nacional de Justiça. O Presidente da Comissão de Informática questionou o Secretário sobre o estado das migrações de processos dos sistemas legados (PROJUDI e E-SAJ) para o PJE. Ricardo Neri explicou que, com a estabilização do PJE, o sistema migrador de processos já teria populado a base de dados desse sistema (PJE) com a maior parte dos feitos dos sistemas legados. Lembrou o Secretário de TI que a digitalização dos processos físicos estava, praticamente, concluída e que, por tudo isso e, principalmente, por conta do prazo fatal para integração com a PDPJ, estabelecido pelo CNJ, estava a agilizar a migração dos processos dos sistemas legados, em especial os do E-SAJ, para o PJE. O Secretário de TI complementou a sua exposição sobre os projetos em andamento destacando o projeto do novo Service Desk, as ações em torno da temática Cibersegurança e a integração da Secretaria da Seção de Recursos ao Sistema Atos do STJ. O Desembargador Mário Albiani Júnior parabenizou a SETIM pelo trabalho desenvolvido até o presente momento da Gestão, sugerindo que



Nada mais a discutir.-x--

Encerramento

[illegible]